



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41

PORTARIA Nº 1638, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2012.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER Aposentadoria Voluntária Integral por Idade e Tempo de Contribuição a servidora pública municipal **ZENIRA DA ROSA**, no cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA**, portadora do Cédula de Identidade RG nº 2.263.038 (SSP/PR) e inscrita no CPF/MF sob nº 373.740.369-49, fundamentado nos termos do Art. 6º, da EC nº 41/03, com proventos integral ao tempo de contribuição, equivalente ao valor de **R\$ 1.286,49 (Hum mil duzentos oitenta e seis reais e quarenta e nove centavos)**, mensais

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos quinze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e doze (15/02/2012).


LUIZ CARLOS PETÉ DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL